

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 ADESÃO Nº 03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2024, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024, DO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREAI – MA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA/MA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE – MA.

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, <u>HOMOLOGAÇÃO</u> e <u>ADJUDICO</u> a ADESÃO Nº 03/2025 à Ata de Registro de Preços nº 04/2024, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, do município de Brejo de Areia/MA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma e manutenção de estradas vicinais no município de Brejo de Areia/MA, atendendo as necessidades do município de Capinzal do Norte – MA, em favor da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.481.636/0001-17, na qualidade de beneficiária da referia ATA, de acordo com os quantitativos e valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR ADOTADO (R\$)		PESO			
			trecho 01	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	6) TOTAL			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	45,00	R\$ 400,88	R\$ 18.039,60	0,31 %			
1.2	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	und	164.941,00	R\$ 0,65	R\$ 107.211,65	1,86 %			
1.3	Mobilização de equipamentos	m²	3.675,00	R\$ 6,21	R\$ 22.821,75	0,39 %			
1.4	Desmobilização de equipamentos	m²	3.675,00	R\$ 6,21	R\$ 22.821,75	0,39 %			
2.0	TERRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO								
2.1	Regularização do subleito	m²	408.174,00	R\$ 1,37	R\$ 559.198,38	9,68 %			
2.2	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	148.820,36	R\$ 5,00	R\$ 744.101,80	12,88 %			
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	1.132.145,50	R\$ 1,13	R\$ 1.279.324,41	22,14 %			



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

			TOT	TAL GERAL:	R\$ 5.779.039,80	125,00%
		TAL DO BDI:	R\$ 1.155.807,96	25,00%		
		L SEM BDI:	R\$ 4.623.231,84	100,00%		
4.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	und	81.634,80	R\$ 5,91	R\$ 482.461,66	8,35 %
4.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	und	244.904,40	R\$ 1,77	R\$ 144.493,59	2,50 %
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	und	1.142.114,71	R\$ 1,13	R\$ 737.105,67	12,75 %
4.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m²	81.634,80	R\$ 3,38	R\$ 275.925,62	4,77 %
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO			1 1	1	
3.6	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	m³	36,00	R\$ 2.063,77	R\$ 74.295,72	1,29 %
3.5	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m³	144,00	R\$ 995,22	R\$ 143.311,68	2,48 %
3.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	t x Km	23,20	R\$ 883,95	R\$ 20.507,64	0,35 %
3.3	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m³	129,60	R\$ 4,08	R\$ 528,76	0,01 %
3.2	VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	129,60	R\$ 16,65	R\$ 2.157,84	0,04 %
3.1	material de 2ª categoria REATERRO MECANIZADO DE	m²	172,80	R\$ 10,37	R\$ 1.791,93	0,03 %
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES Escavação mecânica de vala em			T		
2.5	Proctor normal	m²	148.820,36	R\$ 5,91	R\$ 879.528,32	15,22 %
	MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 Compactação de aterros a 100% do	m³	148.820,36	R\$ 1,77	R\$ 263.412,03	4,56 %



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Lidiane Pereira da Silva

Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária Ordenador de Despesas PORTARIA GABPM Nº 002/2025